

PORTARIA Nº 032/IMPAR/2025

Araguaína – TO, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 197/2025, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 197, de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, e consolida a legislação do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS e da outras providências;

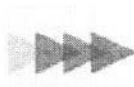
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Amanda Borges Moraes, CPF nº 051.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, com lotação na Divisão de Atendimento, Concessão e Manutenção de Benefícios Previdenciários da Diretoria de Previdência da Secretaria Executiva de Administração e Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento conforme Anexo V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 27 de janeiro de 2025.


CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR



CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 031/IMPAR/2025
Araguaína – TO, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 197/2025, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 197, de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, e consolida a legislação do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Fabricio Antunes de Sousa, CPF nº 001.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, com lotação na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento conforme Anexo V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 27 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 032/IMPAR/2025
Araguaína – TO, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 197/2025, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 197, de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, e consolida a legislação do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Amanda Borges Moraes, CPF nº 051.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, com lotação na Divisão de Atendimento, Concessão e Manutenção de Benefícios Previdenciários da Diretoria de Previdência da Secretaria Executiva de Administração e Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento conforme Anexo V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 27 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 033/IMPAR/2025

Araguaína – TO, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 197/2025, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 197, de 20 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, e consolida a legislação do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Ana Lucia Soares Lima, CPF nº 000.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, com lotação na Divisão de Finanças da Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento Finanças e Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento conforme Anexo V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 27 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 034/IMPAR/2025
Araguaína – TO, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 197/2025, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 197, de 20 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, e consolida a legislação do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Vania Maria de Brito Rego, CPF nº 960.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, com lotação na Divisão de Finanças da Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento Finanças e Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento conforme Anexo V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 27 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 035/IMPAR/2025
Araguaína – TO, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso